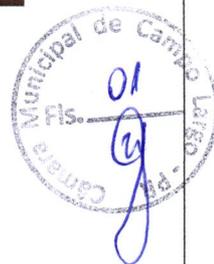


## Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

PROJETO DE LEI Nº /2024 43



**SÚMULA:** DÁ A DENOMINAÇÃO DE “VALÉRIA CAMARGO DA SILVA DE LIMA”, O TRECHO INDICADO NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Valéria Camargo da Silva de Lima” a via pública urbana, correspondente ao trecho que inicia na Rua Augusta no ponto de coordenadas **UTM SAD69 E:646229.223** e **N:7181656.670** e finda nas coordenadas **UTM SAD69 E:646263.363** e **N:7182020.221** no Bairro Jardim Tropical, no município de Campo Largo, Paraná.

**Art. 2º** - Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 02 de julho de 2024.

  
**Márcio Ângelo Beraldo**  
Vereador

972/2024  
42/70/20  




## JUSTIFICATIVA

VALÉRIA CAMARGO DA SILVA DE LIMA nasceu na cidade de Telêmaco Borba, no estado do Paraná, filha de David Camargo da Silva e Roseli Bueno da Silva. Desde cedo, demonstrou interesse pela música e pela advocacia, duas paixões que marcariam sua vida.

Ainda jovem, se mudou para Campo Largo onde concluiu seus estudos. Logo após, começou o curso de Direito, formando-se com distinção e demonstrando um talento natural para a área jurídica. Especializou-se em Direito Trabalhista, onde encontrou sua verdadeira vocação, dedicando-se com afinco e empatia aos casos de seus clientes.

Além de sua carreira profissional, Valéria era profundamente dedicada à sua família. Casou-se com Marcelo Santos de Lima, com quem teve uma filha, Isabelly Camargo de Lima, a quem amava e apoiava incondicionalmente em suas atividades e estudos.

Um dos grandes amores de Valéria era a música. Desde jovem, ela se envolveu com o órgão eletrônico na Congregação Cristã no Brasil, onde não só tocava com maestria, mas também dedicava tempo para ensinar e formar novas organistas. Sua paixão pela música sacra era evidente em cada nota que tocava, e seu trabalho na igreja deixou um legado significativo no meio da irmandade.

Valéria Camargo da Silva de Lima foi não apenas uma advogada dedicada e competente, mas também uma mãe amorosa, uma esposa fiel e uma mestra inspiradora na música religiosa. Seu compromisso com a justiça, sua paixão pela música e seu amor pela família são lembrados com carinho por todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, Valéria Camargo da Silva de Lima em 6 de junho de 2024 parte desta existência.

## Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

---

Diante do exposto, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido projeto de lei, em memória desta grande mulher que tanto contribuiu para a Cidade de Campo Largo.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 02 de julho de 2024.

  
**Márcio Angelo Beraldo**  
Vereador



Diante do exposto, espere-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido projeto de lei em memória desta grande mulher que tanto contribuiu para a Cidade de Campo Largo.

**APROVADO**

Em 1ª discussão.  
Sala das Sessões 07 de 10 de 2024

Presidente

**APROVADO**

Em 2ª discussão.  
Sala das Sessões 14 de 10 de 2024

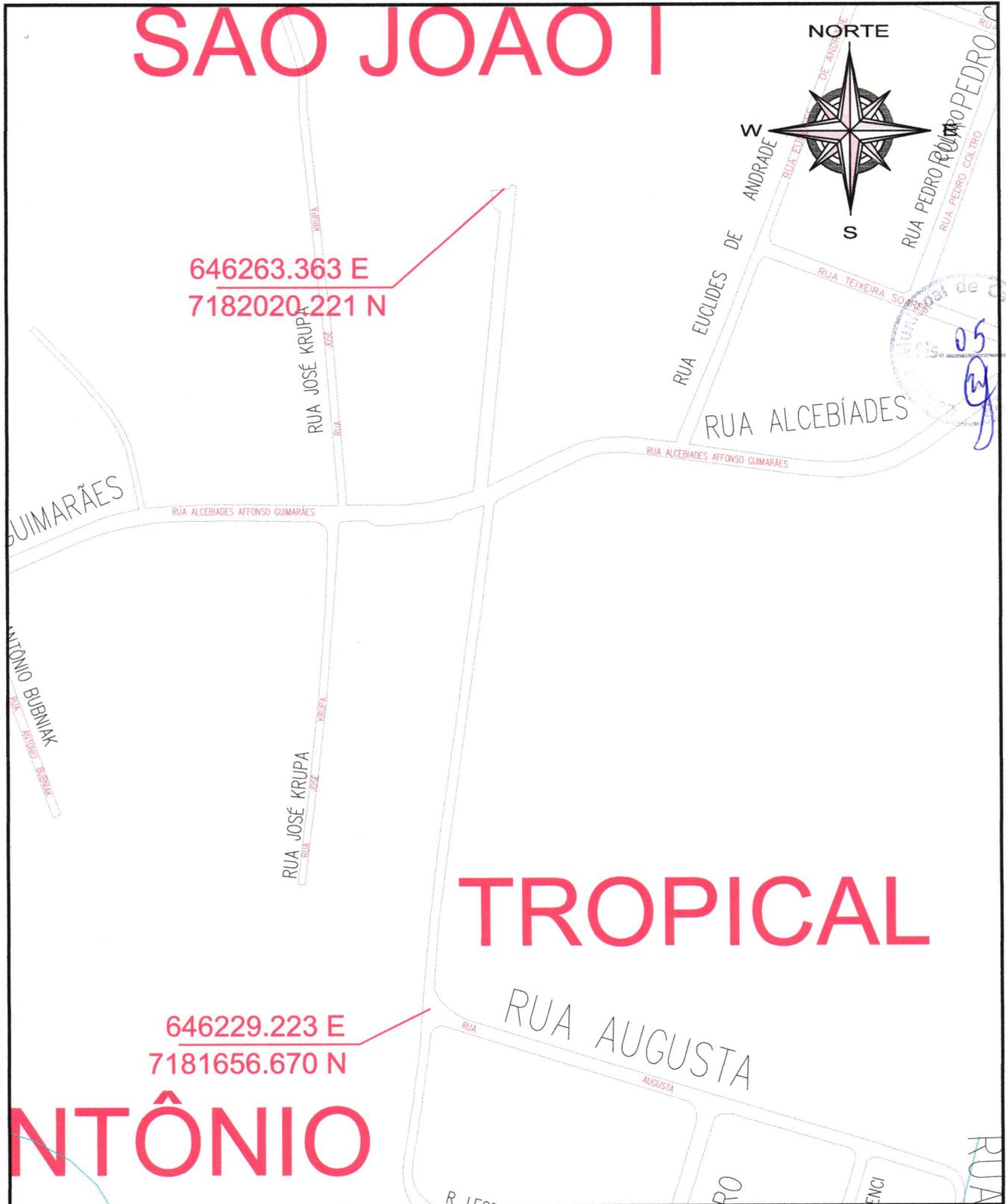
Presidente

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões 14 de outubro de 2024

Presidente

# SAO JOAO I



646263.363 E  
7182020.221 N

646229.223 E  
7181656.670 N

# ANTÔNIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

### REFERÊNCIA

LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33884 / 2024.

ESCALA  
1:2500

DATA  
JUNHO/2024



PRANCHA

01/01